



REF. AO CONTRATO TRT19/SJA n. 02/2021 (PROAD TRT19 n. 7488/2020)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
VIDEOCONFERÊNCIA EM NUVEM, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRT DA 19ª REGIÃO E
A EMPRESA XP ON CONSULTORIA LTDA**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro – Maceió – AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **XP ON CONSULTORIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na SCN quadra 5, bloco A, entrada 50, sala 1406, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.715-010, inscrita no CNPJ sob o n. 23.518.065/0001-29, adiante denominada CONTRATADA, aqui representada pelo Sr. AGUINALDO ALVES BARBOSA, brasileiro, casado, diretor – sócio Administrador, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n.º 060/2020, do Tribunal Superior do Trabalho, a respectiva homologação, que consta no Processo Administrativo TST n.º 501.525/2020-4 do referido Órgão, bem como o que consta no Proad TRT 19ª n. 7488/2020, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato, observando-se as normas constantes na Lei Complementar n.º 123/2006, nas Leis n.º 8.666/93, 10.520/2002, 8.078/90 e 9.784/99 e nos Decretos n.º 8.538/2015 e 10.024/2019, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de videoconferência em nuvem (item 1) por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 19.1.2023, podendo ser, mediante termo aditivo, novamente prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Subcláusula primeira – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Regional, conforme Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Estado de Alagoas), PTRes 168234, Natureza da Despesa n. 339040 (Serviços de Tecnologia da Informação) e Nota de Empenho n. 2023NE000030, emitida em 10.1.2023.





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Subcláusula segunda – Continuam em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas que sejam compatíveis com o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em formato digital, para um só efeito legal.

Maceió, 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do TRT 19ª Região
CONTRATANTE

AGUINALDO ALVES BARBOSA
Sócio Administrador da XP On Consultoria Ltda.
CONTRATADA